



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
Avenida Rio Branco, S/N - Centro - CEP: 65924-000 - Vila Nova dos Martírios\MA  
CNPJ: 01.608.475/0001-28 - Tel: 99 35391502 - Site: vilanovadosmartirios.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 43 de 12 de Agosto de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 43 de 12 de Agosto de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**NOMEAÇÃO: 113/2021/2021**

PORTARIA Nº. 113/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 43 de 12 de Agosto de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -  
PORTARIA: 113/2021/2021**

## **PORTARIA Nº. 113/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 36 de 15 de junho de 1999, Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Vila Nova dos Martírios;

CONSIDERANDO acórdão da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos autos da Apelação Cível em mandado de segurança nº 0808380-39.2019.8.10.0040, anulando os efeitos da demissão e determinando a reintegração imediata de Gilmar da Silva Araujo no cargo de Professor.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor GILMAR DA SILVA ARAUJO, enquanto produzir efeitos o acórdão judicial ou até deliberação final no processo judicial acima epigrafado.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (professor), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá

dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 12 de agosto de 2021. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** - Prefeito Municipal.

